PORTARIA N.º 263/2016

De 14 de Novembro de 2016

"***Dispõe sobre Concessão de prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **NILSA MICKELON DALAZEM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1451203-3 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 344.734.671.04, servidora municipal ocupante do cargo de *Conselheira Tutelar*, a prorrogação do afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 01/11/2016 ao dia 17/12/2016, em conformidade com o atestado medico .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 14 de Novembro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal